

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ETEC Rodrigues de Abreu

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSORA	DATA	MENÇÃO	CIENTE
55	Língua Portuguesa, Literatura	Renata Fernandes	00/10	6.6	Beatris
NOME ALUNO (A)	: Beatriz	Mende	۵۷)	Ano/Módulo:

Bases Tecnológicas	Habilidades Trabalhadas	Critérios de Desempenho	
Texto Dissertativo- Argumentativo	Interpretação textual com base em reflexões;	Assunto, Estilo e Gramática	

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS			
	1- Conhecimento do assunto;		
	2- Seleção de ideias em função do tema;		
I- ASSUNTO	3- Coerência das ideias dentro do contexto;		
II- ESTILO	1- Clareza, propriedade, precisão;		
	2- Criatividade;		
III- GRAMÁTICA	1- Ortografia;		
	2- Pontuação;		
	3- Morfologia		

A		
	*	

Observações:



Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

ETEC Rodrigues de Abreu

Língua Portuguesa

Produção Textual: Texto Dissertativo- Argumentativo

Apresento a proposta de produção de texto Dissertativo Argumentativo:

A partir das reflexões e leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Material de Apoio: Textos

Bom Trabalho! Renata Fernandes

AGENTE MODO MEIO FINALIDADO CAUSA

a governo Federal

por meto de criações

de políticas spiblicas

a uragência de forma ativa

a Governo: Ecderal instituir

romata fiscaeização riigoresa para

a descumprimento dessas leis fund

alos spasos variginários, spor meio

de spolíticos spiblicas spara valou

zação da cultura e costumes

TEXTO I

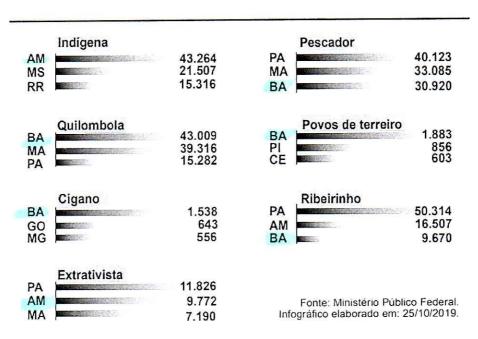
Você sabe quais são as comunidades e os povos tradicionais brasileiros? Talvez indígenas e quilombolas sejam os primeiros que passam pela cabeça, mas, na verdade, além deles, existem 26 reconhecidos oficialmente e muitos outros que ainda não foram incluídos na legislação. São pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu, apanhadores de flores sempre-vivas, caatingueiros, extrativistas, para citar alguns, todos considerados culturalmente diferenciados, capazes de se reconhecerem entre si. Para uma pesquisadora da UnB, essas populações consideram a terra como uma mãe, e há uma relação de reciprocidade com a natureza. Nessa troca, a natureza fornece "alimento, um lugar saudável para habitar, para ter água. E elas se responsabilizam por cuidar dela, por tirar dela apenas o suficiente para viver bem e respeitam o tempo de regeneração da própria natureza", diz.

Disponível em: https://gl.globo.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado)

TEXTO II

Povos tradicionais do Brasil

Estados com a maior concentração de famílias



Disponível em: https://g1.globo.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

TEXTO III

Povos e comunidades tradicionais

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) preside, desde 2007, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), criada em 2006. Fruto dos trabalhos da CNPCT, foi instituída, por meio do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2017, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). A PNPCT foi criada em um contexto de busca de reconhecimento e preservação de outras formas de organização social por parte do Estado. Disponível em: http://mds.gov.br. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

TEXTO IV

Carta da Amazônia 2021 Aos participantes da 26^a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26)

Não podia ser mais estratégico para nós, Povos Indígenas, Populações e Comunidades Tradicionais brasileiras, reafirmarmos a defesa da sociobiodiversidade amazônica neste momento em que o mundo volta a debater a crise climática na COP26. Uma crise que atinge, em todos os contextos, os viventes da Terra! Nossos territórios protegidos e direitos respeitados são as reivindicações dos movimentos sociais e ambientais brasileiros. Não compactuamos com qualquer tentativa e estratégia baseada somente na lógica do mercado, com empresas que apoiam legislações ambientais que ameaçam nossos direitos e com mecanismos de financiamento que não condizem com a realidade dos nossos territórios. Propomos o que temos de melhor: a experiência das nossas sociedades e culturas históricas, construídas com base em nossos saberes tradicionais e ancestrais, além de nosso profundo conhecimento da natureza. Inovação, para nós, não pode resultar em processos que venham a ameaçar nossos territórios, nossas formas tradicionais e harmônicas de viver e produzir. Amazônia, Brasil, 20 de outubro de 2021.

Entidades signatárias: CNS; Coiab; Conaq; MIQCB; Coica; ANA Amazônia e Confrem

Disponível em: https://s3.amazonaws.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

A desiralonização cultural da socieda ilrasilena Os para tradicionois brasileiros sofrem constantes desafios nos das atuais, dentre eles a desalorização de sua cultura. seus directos ofundamentais que garantem es seus devides es pages demancados pela degislação Federal. De acordo com a mã téris da Globo de 2022, relato que apmas sois necomhecidos Aisionemente apenas 26 paras priginarios ma Constituição desal, um número muito poqueno. Portanto, é sidente va re gligência governamental com ester, pois mão reconheciales total mente, essa triba enfrontará invasões de garimpeiros em suas terras. dicionais surge desde a space da colonização da Brasil, a se berania des partugueses megligânciais seus contumers en solores, Rodesse, pertante, comparar atualmente a mesma atitude pela homen ser sus si rel-àrtragnis da laup so, agmas us shoos abs remalls ale sisteridade as mas composeranos de constitues de sisteria da quele para. Tara omenizar a problematica foi instituída uma Comis são para slorização das Comunidades indígenos, polo Decreto de 2017 (600). De acordo com a Decreto, instituído polo Estado, vesa ilres afe and mirage, relachementos às sie decessar atramis drasser sou res Luado corretomente wisto na carta da Amagênia 2001 a principas experientes abrusto a mes ratemesto sant es accerçans ia a ataler. eu até mesmo em aíres determinadas aos indígenas. Ou se (a) par mais de criações, a leis ou Decretor, não exercidas consistemente ou agnoradar traz ao Estado um papel de vie ag ago ageinella. a calonista a toman rigoresa in valorista das po ess e Comunidades tradicionais ma Brasil, Conclui-se, portanto, la necessária uraginaia do papel ati as rearging restrains finalização rigoresas pa in a descumprimento dessas leis fundamentais das pous si quários, por meio de positicas episacios apara a soloniza ção de culturas e costemes goreservados. Assim, os de solion enfrentador por eles será significamente vieduze

A desiral and socieda ibrasilina Os para tradiciones invidence sofrem constitutes desafies diss atuais, dentre celes a desposização de sua cultura. us director ofundamentais que garantem es seus identides les pages demoncados pela degislagos Federal. De acordo com a ma tiones da Plato de 2002, relato que apenas soão insacribecidas existitione on siramigina cours 35 conseque senemosisher dezal, um número muito paquemo. Vontanto, á sisidente va ne gergência governomental com ester, pois mão reconhecidos total mente, essa trilos enformitorá invesser de agrimpeiros em suas terros. Y longe sentido, a desirlarização cultural sofrida polos pasos tra es a lisen de sopque des as asses a sporus, rismoiste berania das partugueses negligênciais seus contumes e valores, Roderse, mentante, comparar atualmente a mesma atitude pela homen set and is rel-artmooner car lang ab, agmas us shope ab, remails sh sirteidislegi asmeorgmas con e espanituses et sirea esp quele para. Ena omenizar a problematica foi instituída uma Comus são para alorização das Comunidades intrigenas; podo Beereta de 2017 (6040). De acordo com o Decreto, instituido gelo Estado, vesa ilres ale and som misray, retrobinumos as sindressem atramisedoraser sou ros tuada construente inste na l'arta da Amagênia 2001 a principal experience aboust a mes retemusto and et exergence in a deler. até mesmo em area determinadas ao indígenas. Quase Ba, por mais de criações, a Deis ou Decretor, mas exercidas constancente ou agnorador toras as Estado um papel de vez agasta destas a tomas rigorasos os valorição das po es comunidades tradicionois ma Brasil, Conclui-se, portanto, a necessária uragnaio do papel ati so ale Germa Federal instituir fiscalizações rigeresas pou na a descumprimenta dessas leis fundamentais das paras ori de position priseiros apara a soloniza a costemes yourservador Assim, on de solier enfrentoder por eles orea significamente vreduze